DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17658/2.024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2.024 - EDITAL Nº 25/2.024 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de papel sulfite, com a finalidade de atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 28 de novembro de 2.024. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 13 de dezembro de 2.024. Recebimento dos lances: às 08h30 do dia 13 de dezembro de 2.024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 22 de novembro de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Rafael Pereira, nº 1520 - Centro
Fone: (18) 3701.5447

Departamento Municipal de Promoção Social

RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Diretora do Departamento de Promoção Social no uso de suas atribuições legais previstas no artigo art. 32 do Decreto nº 4054/2024, resolve:

1º Tornar público o resultado preliminar de pontuação, classificação e seleção das Propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução do serviço relacionado no Edital de Chamamento nº 01/2024.

FATOR DE ADEQUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 4,0		
NÍVEL DE COERÊNCIA DA PROPOSTA COM A LEGISLAÇÃO DO SUAS/CNAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 0,9**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,0**
NÍVEL DE CONGRUÊNCIA DA PROPOSTA COM O ESTATUTO DA ENTIDADE	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 0,9**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,0**
NÍVEL DE ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS DEACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 0,9**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,0**
NÍVEL DE PROFUNDIDADE DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA E PERIÓDICA DA EQUIPE DE REFERÊNCIA.	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 0,9**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,0**

FATOR DE CAPACIDADE OPERACIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 6,0		
NÍVEL DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Rafael Pereira, nº 1520 - Centro
Fone: (18) 3701.5447

Departamento Municipal de Promoção Social

NÍVEL DE ADEQUAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, DE MODO A GARANTIR, ENTRE OUTROS, RAMPAS, BARRAS DE APOIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS;	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**
NÍVEL DE QUALIDADE DE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS; CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PARCERIA E O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E DAS METAS ESTABELECIDAS;	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**
REGISTRO OBRIGATÓRIO DA ENTIDADE (ONG) NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ORIGEM EM QUE PRESTA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DO PEDIDO DE REGISTRO JUNTO AOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS: CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O REGISTRO NO CMAS É OBRIGATÓRIO PARA CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 11.435, DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS.	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**

FATOR EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 4,0**		
POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE EXISTÊNCIA, COM CADASTRO ATIVO, COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM BASE NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 0,9** (Acima do primeiro ano completo, serão acrescidos 0,1 para cada ano completo de experiência)	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,0**
EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,5 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Rafael Pereira, nº 1520 - Centro
Fone: (18) 3701.5447

Departamento Municipal de Promoção Social

NATUREZA SEMELHANTE.			
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DE REFERÊNCIA, EM ÁREAS AFINS.	INSATISFATÓRIO **0,0**	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO **0,50 – 1,4**	PLENAMENTE SATISFATÓRIO **1,5**

Organização da Sociedade Civil	Protocolo	CNPJ	Fator de Adequação	Fator de Capacidade Operacional	Fator Experiência	Total
Associação Cristã Servir – Casa George Muller	19314/2024	45.114.273/0001-03	3,9	5,4	3,5	12,8

Art. 2º As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso ao resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade ao Protocolo Municipal, para o Departamento de Planejamento, situado na Rua das Nações Unidas, nº 400, Centro, CEP: 16.800-000, , por meio de peticionamento intercorrente apresentado, em 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação no Diário Oficial do Município, nos termos disciplinados p o artigo 11.7.1 do Edital de Chamamento nº 01/2024.

Mirandópolis, 25 de n embro de 2024.

ANA PAULA S. MARQUETE
Diretora do Departamento de Promoção Social